



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Pessoal - Treinamento e Capacitação - Externo - 0007606-78.2022.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0990360.

1 OBJETO

Inscrição de 03 (três) servidores da Coordenadoria de Gestão da Informação, no curso "Gestão de Arquivos e Documentos no Poder Judiciário", oferecido pelo Instituto Nacional de capacitação. A solicitação veio pelo documento 0981685.

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

Faz-se imperiosa a capacitação em gestão documental na medida em que a força de trabalho dedicada a tal evoluirá no trato dos afazeres que envolvem a gestão de documentos e do arquivo da Instituição. O arquivo, convém ressaltar, está em processo de ampliação, mudando de localização física, passará para o Anexo do Tribunal, e de abrangência: passará de Arquivo do Tribunal para Arquivo Central da Justiça Eleitoral do RS.

2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS (GEDES II)

Competências:

- . Orientar e supervisionar as atividades relacionadas ao processamento técnico da documentação arquivística.
- . Orientar e supervisionar o atendimento aos públicos interno e externo, nas pesquisas realizadas no acervo arquivístico.

Expectativas:

- . Melhoria nas atividades relacionadas ao processamento técnico da documentação arquivística.
- . Aprimoramento no atendimento aos públicos interno e externo, nas pesquisas realizadas no acervo arquivístico.

2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Na perspectiva Processos Internos, Objetivo Estratégico Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais, Iniciativa Aprimorar a gestão documental.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1.1 O curso é no formato 100 % ao vivo, na plataforma *Zoom* e ocorrerá nos dias 27 e 28 de junho de 2022.
- 3.1.2 Carga horária: 12 horas.
- 3.1.3 Valor das inscrições: Total de R\$ **2.070,00 (dois mil e setenta reais)**, valor de R\$ 690,00 por participante, conforme proposta 0989165.

3.2 OBJETIVOS DO EVENTO

Capacitar servidores que atuam diretamente na gestão documental do Tribunal.

4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada – SEDUC.

4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1 Realizado o evento e emitidos os certificados, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 O pagamento estará sujeito, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.3.1 O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará a frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

4.3.2 A comunicação entre as partes será prioritariamente pelos e-mails seduc@tre-rs.jus.br ou secap.trers@gmail.com.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

- A instrutora **Cristiane Basques** é especialista em Gestão de Documento no Setor Público, com larga experiência em cursos na área, ministrados em órgãos do Poder Judiciário, Poder Executivo e Poder Legislativo federais;
- Conteúdo programático teórico abrangente e alinhado com a moderna gestão documental, seus conceitos, métodos, instrumentos e suas aplicações práticas.

5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Como a escolha se deu por única oferta, especialização da instrutora e conteúdo que realmente interessa à Unidade, solicitamos para balizamento de preço de mercado, notas de empenho da empresa em cursos oferecidos a outros órgãos interessados.

Recebemos as seguintes informações:

- Universidade Federal do Ceará: Nota de Empenho de curso de Gestão de Documentos na Administração Pública, em 2018, em 2 dias (não consta carga horária), no valor de R\$ 1.790,00 por participante. Doc. 0990318.
- Agência Nacional de Transportes Aquaviários: Nota de empenho de curso "Gestão de Documentos na Administração Pública" ao valor de R\$ 1.790,00 para 1 participante, também realizado em 2 dias. Doc. 0990320.
- FNDE: Nota de empenho de curso "Gestão de Documentos na Administração Pública" para 5 participantes, no valor de R\$ 8.950,00 (oito mil e cinquenta reais) de acordo com o doc.0990284 e 0990483.

O presente curso, com total de 12 horas, apresenta o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) por participante, o que consideramos um valor abaixo dos demais cursos realizados com o mesmo tema, a outros órgãos públicos.

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento SEI 0945324, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a empresa

Gestor do Contrato: Dione Santos de Almeida, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Maria Alice Bello Fallavena, Técnica Judiciária.

Porto Alegre, 09 de junho de 2022.

DIONE SANTOS DE ALMEIDA,
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.



Documento assinado eletronicamente por **Dione Santos de Almeida, Chefe de Seção**, em 10/06/2022, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990360** e o código CRC **A951AAB5**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: